

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ Nº 04.884.482/0001-40 COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES EM LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250034 - SECTOUR/PMCA

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - DL/CCL/PMCA

BASE LEGAL: Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Dec. nº 12.343/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Demanda oriunda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, utilizando-se do: Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 12.343/2024, que permite a dispensa de processo licitatório para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Da Justificativa e Fundamentação

No caso apresentado, a aquisição supracitada é necessária para atender a necessidade da Unidade Demandante, motivo ensejador da abertura e instauração da contratação por Dispensa de Licitação com base no **Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 12.343/2024,** caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Da Justificativa do Preço Proposto

O valor de referência tem base no material de engenharia produzido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA, cujo valor estimado é de **R\$ 98.202,80 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**. O menor preço ofertado foi de **R\$ 97.670,76 (Noventa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ Nº 04.884.482/0001-40 COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES EM LICITAÇÕES

e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), abaixo portanto da referência base da Administração, ofertado pela empresa <u>J MULLER RODRIGUES MOREIRA LTDA – CNPJ Nº: 21.487.366/0001-07</u>, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante consulta ao setor contábil, dado o valor estimado da contratação:

Órgão 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade orçamentaria 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS, OBRAS E URBANISMO Dotação 15.122.0004.2.054.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa ofertante do menor valor apresentou a Documentação de Habilitação, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

Apenas uma empresa apresentou proposta para a Dispensa de Licitação n. 006/2025 – DL/CCL/PMCA:

1. <u>J MULLER RODRIGUES MOREIRA LTDA – CNPJ Nº: 21.487.366/0001-07</u>, que enviou sua proposta juntamente com os documentos de habilitação no dia 12/09/2025 às 11h54min:

A empresa citada apresentou todos os documentos de habilitação e a proposta, cujo valor total é de R\$ 97.670,76 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos).

Dessa forma, compreende-se que a proponente **J MULLER RODRIGUES MOREIRA LTDA – CNPJ Nº: 21.487.366/0001-07**, com sede na Tv. Mauriti, n. 1302B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-650, Contato: (91) 3226-4908, e-mail: fc.construcaoei@gmail.com, representada pelo Sr. Jackson Muller Rodrigues Moreira, cumpre os requisitos mínimos de habilitação, previstos no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo anteriormente exposto, com fundamento no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 12.343/2024, a presente comissão manifesta-se favorável a contratação da empresa J MULLER RODRIGUES MOREIRA LTDA – CNPJ Nº: 21.487.366/0001-07, para o fornecimento do(s) serviço(s) o objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 97.670,76 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), estando presentes todos os requisitos legais necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ N° 04.884.482/0001-40 COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES EM LICITAÇÕES

É o relatório, que será submetido à avaliação jurídica e da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Cachoeira do Arari/PA, 15 de setembro de 2025.

ROSA SUELI DA Assinado de forma digital por ROSA SUELI DA CONCEICAO AVELAR CONCEICAO AVELAR DE JESUS:36716146253 DE JESUS:36716146253

Rosa Sueli da Conceição Avelar de Jesus

Agente de Contratação Decreto Municipal nº 015/2024.

Membros:		